

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 230/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a desistência de **MARCO AURÉLIO FERREIRA, candidato habilitado na Área de Abrangência III**, tendo sido apresentado pelo mesmo, carta de próprio punho solicitando desvinculação do pleito, por **não haver mais interesse em disputar** a vaga a Conselheiro Tutelar do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019).

COMISSÃO ELEITORAL
São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.848, de 02/10/2015